LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 007/2003

OBJETO: Material de Limpeza
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:17/12/2003 ás 09:00 h
RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Av. Higino Cunha, 1552, Ilhotas – Sul, Sala da CPL
De 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

João Airton Santos Porto
Presidente da Comissão de Licitação
Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha
Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

P. P. 8580

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
UNIDADE TÉCNICA DO PCPR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2003

Interessada: **SEPLAN/UNIDADE TÉCNICA DO PCPR**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 001 / 2003.**
Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**.
Objeto: **MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS AUTOMOTORES).**
Lei regente: Lei n.° 8.666/93 e suas alterações.
Cópia completa do Edital: Cópia do Edital pode ser adquirida por qualquer interessado mediante apresentação de comprovante do recolhimento de uma taxa não reembolsável de R$ 36,00 (trinta e seis reais) relativa ao custo de reprodução do presente Edital, pago na Agência do Banco do Estado do Piauí, em favor do SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO - SERSE, na sala da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. , no endereço abaixo mencionado.
Envelopes de Habilitação e Proposta:
a) recebimento e abertura: 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS.
b) local: Sala de Reunião da SEPLAN/Unidade Técnica do PCPR na Av. Miguel Rosa nº 3224 - Centro, em Teresina / PI. Contatos com a Comissão poderão ser mantidos através do telefax n.° (0XX86) 221 – 2241 e telefone 221-4142

Teresina / PI, 02 de Dezembro de 2003.

José Maria de Araújo Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEPLAN/UT-PCPR

Publique-se,

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

P. P. 8579

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2003

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI, torna público a retificação do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço Nº 021/ 2003, EMPRESAS INABILITADAS: Livraria E Papelaria Campos., Livraria e Editora Corisco Ltda., EMPRESAS HABILITADAS: J.J. Comércio Representação e Distribuição Ltda., V.G Construções, JET Ltda., J.F. dos Santos Equipamentos de Informática., Fênix – Com. e Repres. de Móveis e Equip. Ltda., A.J. Comércio e Industria Ltda.

Teresina(PI), 01 de dezembro de 2003

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 8577

CONTRATO Nº 021-CPL/2003

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103-00172003
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003
OBJETO: Contratar Empresa no Ramo Comercial de Manutenção de Aeronaves
EMPRESA CONTRATADA: ABC TAXI AÉREO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.680,00 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) DIAS
Maiores Informações: Comissão de Licitação do Gabinete Militar.
Endereço: Rua do Torcedor nº 1800 Bairro Redenção Teresina ,PI ou pelo tel . (0xx) 86-218-5518

P. P. 8585

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2003

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, CNPJ n.º 00.422.744/0001-02 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, CNPJ n.º 6.517.387/0001-34. OBJETO: Execução dos cursos Gestão Curricular e Metodologias do Ensino em Saude, apresentados pela **UFPI** e aprovadas pela **FAPEPI** através do Edital n.º 01/2003, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP/CAPES, CONVÊNIO N.º 24-17/2001 – FAPEPI/CAPES. FONTE DE RECURSOS: CAPES - CONVÊNIO N.º 24-17/2001. VALOR GLOBAL: R$ 42.353,58 – Exercício/2003. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura 31/10/2003. SIGNATÁRIOS: ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA – Presidente da FAPEPI e PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO – Reitor da UFPI.

P. P. 8575

OUTROS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS N° 073, 074 e 075/01 (PROCESSOS ORIGINAIS Nº 359.125, 359.126 e 359.128/00).
RECORRENTE: J. P DIESEL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO

ACÓRDÃO N° 094/2003

ICMS. Obrigação principal. Substituição Tributária. Responsabilidade do Substituído. Ocorrência. Inteligência do art. 16, § 4º da Lei 4.257/89. Recurso conhecido, porém não provido.
1. É matéria pacífica neste Conselho que o substituído é responsável pela parcela do ICMS devido ao Estado do Piauí e não retido pelo substituto, tendo-se em vista o art. 16, § 4º da lei 4.257/89.
2. O levantamento feito pelos Autuantes está bem fundamentado, tanto no aspecto fático, na medida em que os dados foram fornecidos pela própria Recorrente, quanto no aspecto jurídico.
3. O entendimento firmado entre a Fiscalização e as Distribuidoras não configura processo de consulta.
4. Recurso conhecido, porém não provido.
5. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de novembro de 2003.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO – PRESIDENTE e RELATOR.
NEUSA MARIA DUARTE PINHEIRO – CONSELHEIRA.
MIGUEL BARRADAS SOBRINHO – CONSELHEIRO.
EMMANUEL PACHECO LOPES – CONSELHEIRO.
JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES JÚNIOR – PROCURADOR DO ESTADO.